



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 14 DE SETEMBRO DE 1978.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA OTILIA, A
ATUAL RUA 1º DE MARÇO, SITUADA NO
LOTEAMENTO JARDIM PARQUE CENTRAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua OTILIA, a rua 1, situada no Loteamento Jardim Parque Central, oficialmente denominada rua 1º de Março.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 1978.

Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

PERCILIANA DA SILVA, OTILIA, foi sem dúvida alguma um dos vultos mais folclóricos de nossa cidade.

Percorria as ruas da cidade empunhando uma cruz de madeira quase sempre protestando contra aqueles que teimavam em expulsá-la do seu reinado constituído de um pequeno barraco na Restinga, onde vivia e procurava o seu sustento através de queima de carvão.

Ali na Restinga, por sua alta recreação, constituiu o seu exílio, meditando, talvez, sobre a sua mocidade de mulata faceira e sedutora. Meditando e relembrando de muitas crianças que procuravam sofregamente os seus seios para a sustentação de suas vidas. Meditando, quem sabe, sobre a ingratidão de muitos, mas também, sorrindo satisfeita com os contínuos agradecimentos e agrados de amigos como Mureb Pereira Mureb, Victor Nunes da Rocha que a procuraram para que sustentasse com o seu leite de ama, alguns de seus filhos.

PERCILIANA DA SILVA, OTILIA, era alegre, brincalhona, afetiva com aqueles que amava. Dura, feroz, desbocada com que aqueles que tentavam soffrear-lhe os passos.

A mulata faceira e sedutora, na sua mocidade, já concebia a liberdade de ir e vir, de brincar o seu carnaval, de amar a quem lhe aprouvesse. Mais idosa, pelos seus protestos, pelos seus resmungos curtindo a sua saudade e a sua solidão, pela sua própria aparência, tornou-se a mais famosa figura folclórica de Cabo Frio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O seu espírito alegre, brincalhão, carnavalesco, está perpetuando como símbolo de nosso principal bloco do reinado momesco - O BLOCO DA RAMA.

A sua tristeza, a sua solidão, a sua resignação, está perpetuada no mais afamado quadro do nosso querido pintor José de Dome.

Cabe agora à Câmara Municipal de Cabo Frio, perpetuar ainda mais a figura bondosa, a sua figura terna de sorrisos felizes, quando amamentava inúmeras crianças cabofrienses concedendo-lhes o alimento necessário para preservação de suas vidas. Nós vimos, presenciamos a reverência que várias mães cabofrienses tinham por PERCILIANA DA SILVA.

Ela, além da figura folclórica foi útil, muito útil à nossa cidade. Era o anjo negro, recebia com carinho e afeição pelas mães incapacitadas de amamentação os seus próprios filhos.

....."A minha ama de leite Guilhermina
Furtava as moedas que o Doutor me dava
Sinha-Mocinha, Minha Mãe, ralhava...
Viu aquilo a minha própria ruína!

Minha ama, então, hipócrita, afetava
Suscetibilidades de menina!
"Não, não fora ela! - E maldizia a sina.
Que ela absolutamente não furtava.

Vejo, entretanto, agora, em minha cama,
Que a mim somente cabe o furto feito...
Tu só furtaste a moeda, o ouro que brilha...

Furtaste a moeda só, mas eu, minha ama,
Eu furtei mais, furtei o peito
Que dava leite para a sua filha!"

Assim pelo exposto, pela figura útil e terna que foi PERCILIANA DA SILVA, OTILIA, creio ser justa a apresentação do presente ante-projeto, já que sinto que esta é também à vontade do povo cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Setembro de 1978.

Acyr Silva da Rocha
Vereador – Autor